



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 2909

Prorroga o prazo de vigência do PDI da UFOP 2016-2025.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto, Resolução Cuni nº 1.868/2017, e no Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, Resolução Cuni nº 1.959/2017;

Considerando o OFÍCIO CPLAN/PROPLAF/REITORIA-UFOP Nº 9149/2025;

Considerando o disposto nos Processos SEI/UFOP nº 23109.014619/2025-55 e nº 23109.015718/2025-54,

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto 2016-2025 (PDI/UFOP 2016-2025) por 180 dias, contados a partir de 17 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO CAMPOS DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos da Silva, REITOR(A)**, em 18/12/2025, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1034687** e o código CRC **62396537**.

---

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 1034687

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br